



APAE
Anápolis - GO

Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas de Anápolis sob o n.º 741 | Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 245/1970 | Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Lei n.º 204/1970 | Registro na Federação Nacional das APAES n.º 73 | Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS n.º 71000.046970/2018-37 | Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 14 | Membro da União Nacional dos Serviços de Referência em Triagem Neonatal – UNISERT | Membro da Sociedade Brasileira de Triagem Neonatal | Controle de Qualidade do Center for Disease Control and Prevention – CDC (Atlanta/EUA) | Programa de Evaluación Externa de Calidad – PECC (La Plata/Argentina) | Programa Excelência para Laboratórios Médicos – PELM (Rio de Janeiro/Brasil).

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

O presidente da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS – APAE ANÁPOLIS**, Sr. Vander Lúcio Barbosa da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proximidade do período eleitoral nesta instituição, **RESOLVE**:

1. Instituir Comissão Eleitoral, nos termos dos artigos 59 e seguintes do Estatuto Social da APAE Anápolis, com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal desta associação, que se dará na Assembleia Geral Ordinária – AGO, a ser realizada no dia **08 de novembro de 2022**;

2. Designar como membros efetivos da Comissão Eleitoral os abaixo identificados:

a) **Edilson Rezende Júnior**, advogado, inscrito no CPF sob o n.º 011.139.531-36, com endereço à Avenida Presidente Vargas, n.º 402, Condomínio Grand Tropical, Bloco 06, Apartamento 608, Vila Formosa, Anápolis – GO;

b) **Emerson Gonçalves Silva**, contador, inscrito no CPF sob o n.º 751.673.361-04, com endereço à Avenida Fabril, n.º 1.910, Condomínio Residencial Vale Verde, Bloco 04-A, Apartamento 401, Vila Fabril, Anápolis – GO;

c) **Jaqueline Correa**, professora, inscrita no CPF sob o n.º 439.250.301-15, com endereço à Rua 01, Quadra 03, Lote 17, Bairro Santo André, Anápolis – GO, CEP n.º 75.125-401; e

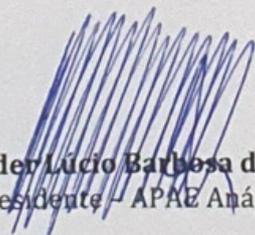
d) **Nancy Ferreira Barbosa de Oliveira**, superintendente, inscrita no CPF sob o n.º 233.182.521-15, com endereço à Avenida JK, Quadra 19, Lote 06, Residencial Porto Bello, Anápolis – GO;

e) **Nelma Maria Granja**, diretora da Escola Maria Montessori, inscrita no CPF sob o n.º 604.686.701-06, com endereço à Rua 03, Quadra 05, Lote 05, Bairro Santo André, Anápolis – GO, CEP n.º 75.125-420.

3. A Comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições das chapas concorrentes que se apresentarem na Secretaria da Escola Maria Montessori – APAE Anápolis, até **19/10/2022**, ou seja, 20 (vinte) dias antes da AGO de eleição;

4. Para a homologação das inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do Estatuto Social da APAE Anápolis.

Anápolis – GO, 16 de setembro de 2022


Vander Lúcio Barbosa da Silva
Presidente – APAE Anápolis